

N.º 133.

L.º

PR 74.40 L

Assembléa Legislativa de S. Paulo,
Decreta: J

Art. 1.º Ficão pertencendo ao Terreno de Be-
them de Jurandielly os sitios de
João Casimiro Antunes de Camar-
go, Manoel Soares de Camargo
e Luiz Antunes de Camargo;
aquelles naturalmente pertencen-
tes ao Terreno de Alibain, e
este ao de Bragança, e lu-
gar chamado Pinheiro de
Gente, e as margens do
Rio Jaguara.

Art. 2.º Proffoga-se a Dispensação em
Jurandielly.

Sala das Comissões, 2.ª de
Abril de 1874

Antonio de

Paulo Pignatelli

Copia a 8 de Abril de 74.